

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID UnB

EDITAL N.º 007/ 2018- Subprojeto Multidisciplinar– Núcleo História, Filosofia e Geografia

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES SUPERVISORES DO PIBID – UnB/2018

A Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para admissão de professores supervisores bolsistas das escolas participantes no período de **26 a 31 de julho de 2018**, na forma da legislação vigente.

1. DO PROGRAMA

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições de Ensino Superior e preparar a formação de docentes em cursos de licenciatura, para atuar na educação básica pública.

2. DO SUBPROJETO

Os estudantes bolsistas selecionados para o PIBID-UnB 2018 atuarão em escolas da rede pública de ensino Ensino Fundamental e Ensino Médio do Distrito Federal desenvolvendo práticas pedagógicas nos ensinamentos de História, Filosofia e Geografia que envolvem diversas atividades de pesquisa e ensino, com o objetivo de articular o ensino de tais componentes curriculares à educação para a igualdade de gênero.

No subprojeto “Ártemis na Escola, relações de gênero no ensino de História, Geografia e Filosofia”, as teorias feministas, estudos sobre a história das mulheres e das relações de gênero, bem como com seus aspectos geográficos e filosóficos, servirá de norteamento teórico para a análise crítica dos conteúdos curriculares programados para o ensino das três disciplinas, com o objetivo de estimular a percepção e a reflexão sobre as identidades e relações de gênero enquanto construtos histórico-culturais.

Trata-se, portanto, de um subprojeto que visa a desnaturalização de imagens estereotipadas e essencializadas acerca do “feminino” e “masculino” em diferentes contextos históricos e geográficos. Esta forma de pesquisa e intervenções pedagógicas possibilitadas nesse subprojeto PIBID podem contribuir na formação escolar para a cidadania, possibilitando aos estudantes o desenvolvimento de uma consciência histórica a respeito dos direitos das mulheres, dos problemas ligados ao sexismo, à homofobia/ lesbofobia e às relações de gênero desiguais em nossa sociedade. Essa consciência histórica funciona na orientação de identidades e práticas sociais do presente, ajuda-nos a compreender melhor os problemas atuais e traçar ações que busquem relações futuras mais justas e conscientes no sentido de enfrentar e superar as desigualdades de gênero.

3. DOS PROFESSORES SUPERVISORES

Os professores supervisores que atuarão no subprojeto multidisciplinar História, Filosofia e Geografia são professores das escolas públicas do Distrito Federal que se inscreveram no PIBID e **devem ser docentes da área de atuação do núcleo ou subprojeto e possuir experiência mínima de 2 (dois) anos de magistério na educação básica.**

Todos os participantes do Programa receberão bolsa mensal correspondente à função que desempenham, concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior –CAPES. O Projeto institucional terá duração de dezoito meses, contados a partir da data de início das atividades e é regido pelo Edital 07/2018 e pela Resolução 45/2018 presentes no sítio eletrônico <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/editais-e-selecoes>.

4. DAS VAGAS

Serão concedidas bolsas para os professores da rede pública de ensino para atuação como supervisor no subprojeto multidisciplinar História, Filosofia e Geografia (Ver Anexo I).

5. DA BOLSA

5.1 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de outra instituição pública ou privada.

5.2 O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, concedida pela Capes diretamente aos beneficiários.

5.3 O supervisor não poderá receber bolsa por período superior a 96 meses, considerada a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

5.4 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à bolsa de supervisão professores da rede pública de ensino que atendam aos seguintes requisitos:

- I. possuir licenciatura na disciplina correspondente ao subprojeto;
- II. ter experiência mínima de 2 (dois) anos de magistério na educação básica;
- III. ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar a disciplina correspondente ao subprojeto;
- IV. Ser professor na escola participante (cadastrada na Plataforma Freire) e ministrar a disciplina na área do subprojeto (limite de 3 supervisores por núcleo);
- V. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VI. Firmar termo de compromisso.

§ 1º O supervisor deve estar na escola que receberá os alunos bolsistas de graduação, sendo vedada a distribuição de alunos por escolas em que o supervisor não atue.

6.1 É vedado aos participantes do projeto:

I -Receber bolsa quando em débito de qualquer natureza com a Capes, inclusive em relação à prestação de contas do Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (Auxpe);

II -Receber bolsa quando as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;

III -Receber bolsa quando afastado do projeto por período superior a 14 dias;

IV -Acumular a bolsa com outra concedida por instituição pública;

V -Receber bolsa se possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores ou docentes orientadores.

§ 1º Em caso de inobservância das obrigações e normas foram estabelecidas na portaria 45/2018. Os bolsistas estão sujeitos às penalidades previstas no inciso II do art. 36 e no § 1º do art. 38.

§ 2º Para efeito do disposto no inciso III, para as modalidades de bolsa previstas para docentes das IES e professores das escolas, quando estes estiverem em gozo de licença ou afastamento previstos na legislação pertinente à sua carreira por período superior a 14 (quatorze) dias devem, igualmente, afastar-se das atividades do projeto, mediante suspensão ou cancelamento da bolsa, de acordo com o estabelecido nos arts. 35 e 36.

7. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

A inscrição será feita através de envio dos seguintes documentos via e-mail: curriculum lattes, carta de interesse no PIBID com plano de atividades para a supervisão dos estudantes, comprovação de que é professor da escola participante.

A inscrição deverá ser enviada para os seguintes endereços eletrônicos:

Professores supervisores de Filosofia: herivelto@unb.br

Professores supervisores de História: edlene@unb.br

Professores supervisores de Geografia: flasobrinho@unb.br

A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório, obedecendo aos seguintes critérios:

- Formação específica do candidato na área de conhecimento do subprojeto no qual se dará sua participação;
- Apreciação de uma carta descrevendo justificativa de interesse no Pibid; as práticas de ensino na área de conhecimento do subprojeto; afinidade e/ou experiências pedagógicas com a proposta do subprojeto. Apresentar plano de atividades para a supervisão dos estudantes;

- Pertencer a uma escola que esteja inscrita para a componente na plataforma Freire;
- Uma nota será atribuída (0 a 10) para a carta apresentada no ato de inscrição, seguindo a seguinte distribuição: capacidade de organizar e sustentar ideias relativas à proposta do subprojeto (2,5); experiência com práticas de ensino na área de conhecimento do subprojeto (2,5); plano de atividades para a supervisão dos estudantes (5,0)

Haverá posterior a inscrição o agendamento de entrevista via e-mail em acordo com o calendário da seleção.

8. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão apresentar recursos para o mesmo e-mail de inscrição no requerimento devidamente fundamentado (Anexo 3) até o dia **2 de agosto** de 2018 até às 18 horas.

8.1 Os resultados dos recursos serão enviados por e-mail no dia 3 de agosto até às 18 horas.

9. CALENDÁRIO

- a) Inscrição dos candidatos: **26 a 31 de julho 2018**.
- b) Seleção: **01 de agosto 2018**.
- c) Resultados parciais dos discentes selecionados para entrevista: **02 de agosto de 2018**;
- d) Entrevista: **03 de agosto de 2018, à partir das 08h**, local a designar.
- e) Divulgação do resultado da entrevista: **03 de agosto a partir das 18 horas**, por e-mail aos candidatos e na porta dos departamentos de História, Filosofia e Geografia.
- f) Recursos: **04 de agosto de 2018** até às 18 horas (Anexo III).
- g) Resultados de recursos: **05 de agosto de 2018 até 12 horas**.
- h) Resultados: **05 de agosto de 2018** até as 18 horas.
- i) Início das atividades: **06 de Agosto de 2018**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital rege as seleções para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade de Brasília, núcleo multidisciplinar História, Filosofia e Geografia para o ano de 2018.

O Licenciando que for desligado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência perde imediatamente o auxílio a que tinha direito, mas não fica impedido de candidatar-se novamente a outro edital de Bolsas de Iniciação à Docência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Pibid-UnB.

Brasília, 25 de julho de 2018.

Profa. Dra. Edlene Oliveira Silva
Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Humanas IH
Departamento de História

Prof. Dr. Fernando Luiz Araújo Sobrinho
Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Humanas IH
Departamento de Geografia

Prof. Dr. Herivelto Pereira de Souza
Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Humanas IH
Departamento de Filosofia

**ANEXO I – QUADRO DE ALOCAÇÃO DE BOLSAS PARA PROFESSORES
SUPERVISORES POR SUBPROJETO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

| LICENCIATURA / CAMPUS | N.º DE VAGAS | EMAIL DE INSCRIÇÃO |
|--|---------------------|--|
| Multidisciplinar- Vagas para História/Distrito Federal | 01 vaga | edlene@unb.br |
| Multidisciplinar- Vagas para Filosofia/Distrito Federal | 01 vaga . | herivelto@unb.br |
| Multidisciplinar- Vagas para Geografia/Distrito Federal | 01 vaga | flasobrinho@unb.br |

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE BOLSISTA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID

UFES: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

NOME:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

E-MAIL:

TELEFONE:

CURSO DE GRADUAÇÃO:

NÍVEL DA BOLSA
(X) SUPERVISÃO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: Nº do BANCO:

AGÊNCIA: CONTA CORRENTE Nº:
(não pode ser conta conjunta ou conta poupança)

DATA DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PIBID: ____/____/____
Em _____

Assinatura do Bolsista

Recebido por

Coordenador do Subprojeto

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a):

Motivo do recurso:

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de _____.